

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [711ª](#) Reunião Plenária

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [29XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2932](#), [2933](#) e [2934](#) de 2022 - Aplicação de multas Ad Referendum;

1.2 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

Distribuído na 712ª RP

CE 69E /21

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

Distribuído na 712ª RP

CE 70E /21

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

Distribuído na 709ª RP

CE 83E /21

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

Distribuído na 712ª RP

CE 104E /21

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

Distribuído na 712ª RP

CE 105E /21

**Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

Distribuído na 712ª RP

CE 106E /21

**Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário**

Distribuído na 712ª RP

CE 107E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

Distribuído na 712ª RP

CE 108E /21

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

Distribuído na 712ª RP

CE 78E /21

1.3 Processos distribuídos:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

CAT. I 296 /92

CAT. I 625 /01

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I	84	/17	
F	1036	/22	DROGARIA NOVA DE CABO FRIO EIRELI ME
F	1043	/22	DROGARIA OMEGA 2019 LTDA
F	1051	/22	ENDORJ SOLUCOES LOGISTICAS E COMERCIAIS LTDA

## Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CAT. I	435	/83	
CAT. I	1765	/08	
CAT. I	123	/12	
F	976	/22	DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA
F	1006	/22	CESAR BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP
F	1172	/22	DROGARIA TOP MINAS DE COPACABANA LTDA

## Relator (a): Maria Eline Matheus

CAT. I	288	/75	
CAT. I	365	/88	
CAT. I	625	/04	
CAT. I	107	/08	
CAT. I	938	/12	
CAT. I	317	/12	
CAT. I	1304	/17	
CAT. I	1882	/19	
CAT. I	1106	/20	
F	1000	/22	DROGARIA SOLEVE LTDA
F	1061	/22	KISSILA V LEANDRO - ME
F	1093	/22	CLINICA SANTA HELENA LTDA

## Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

CAT. I	361	/89	
CAT. I	3	/02	
CAT. I	898	/02	
CAT. I	778	/07	
CAT. I	1225	/07	
CAT. I	1292	/11	
CAT. I	1726	/12	

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I	3031	/12	
CAT. I	1400	/16	
F	1054	/22	DROGAMINAS DE BARRA DO PIRAI LTDA
F	1057	/22	DROGARIA LIONS FARMA LTDA ME
F	1064	/22	OFS RJ LTDA

## Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CAT. I	398	/96	
CAT. I	234	/99	
CAT. I	759	/99	
CAT. I	635	/01	
CAT. I	699	/02	
CAT. I	28	/05	
CAT. I	153	/08	
CAT. I	889	/13	
CAT. I	1429	/17	
F	1112	/22	DROGARIA UNICA FARMA LTDA
F	1148	/22	DROGARIA CONSELHEIRO MACEDO SOARES LTDA
F	1165	/22	J.M. DA SILVEIRA PHARMA ME

## Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

CAT. I	300	/91	
CAT. I	583	/06	
CAT. I	950	/06	
CAT. I	477	/10	
CAT. I	1909	/10	
CAT. I	2781	/10	
CAT. I	2832	/19	
CAT. I	879	/20	
CAT. I	1462	/20	
F	1049	/22	CAIXA POBRES NAT MANT HOSPITAL NATIVIDADE
F	1125	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1130	/22	ABELLA DROGARIAS LTDA

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CAT. I	420	/82	
CAT. I	662	/03	
CAT. I	803	/08	
CAT. I	1556	/08	
CAT. I	2401	/09	
CAT. I	325	/11	
CAT. I	670	/11	
CAT. I	2048	/15	
CAT. I	1549	/19	
CAT. I	2637	/19	
F	1063	/22	PH FARMA E PERFUMARIA LTDA
F	1152	/22	DROGARIA EBENEZER DE BELFORD ROXO LTDA

## Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT. I	128	/88	
CAT. I	1226	/09	
CAT. I	107	/10	
CAT. I	1802	/10	
CAT. I	1542	/12	
CAT. I	3103	/12	
CAT. I	509	/16	
CAT. I	766	/19	
CAT. I	1874	/19	
CAT. V	1678	/22	RECURSO DE PEDIDO DE DESLOCAMENTO DE FARMACÊUTICO (ART. 10 DELIBERAÇÃO 2679/21)
F	1059	/22	DROGARIA GRANZEL LTDA
F	1105	/22	F GOMES DA SILVA PERFUMARIA

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT. I	97	/82	
CAT. I	422	/99	
CAT. I	228	/03	
CAT. I	128	/07	
CAT. I	1569	/07	

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I	2599	/09	
CAT. I	186	/14	
CAT. I	2513	/14	
CAT. I	2452	/18	
CAT. I	2130	/21	
F	1143	/22	ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
F	1156	/22	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

CAT. I	11	/95	
CAT. I	587	/01	
CAT. I	1411	/06	
CAT. I	2584	/09	
CAT. I	156	/11	
CAT. I	2511	/13	
CAT. I	2353	/16	
CAT. I	38	/19	
CAT. I	1176	/19	
CAT. I	1063	/21	
F	1047	/22	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
F	1127	/22	DROGARIA WILSON CENTER COPACABANA LTDA

**2 Palavra Livre:**

**3 Informes do CFF:**

**4 Informações da Diretoria:**

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 29XX/2022

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2932/22 de 29 de novembro de 2022; nº 2933/22 de 29 de novembro de 2022 e nº 2934/22 de 29 de novembro de 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2932/22 de 29 de novembro de 2022,
- Deliberação nº 2933/22 de 29 de novembro de 2022 e
- Deliberação nº 2934/22 de 29 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2932/2022

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	A.COUTINHO CRESPO DROGARIA ME	77022
2	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	79222
3	DROGARIAS SOUL FARMA LTDA	82122
4	NELSON LUIZ DE OLIVEIRA - DROGARIA	85022
5	DROGARIA BOA SAUDE JARDIM ROTSEN LTDA	110222
6	DROGARIA NEW FARMA DE ITAIPUACU LTDA	112822
7	DROGARIA SALUTEN LTDA	112922
8	E V MENEZES PALAGAR DROGARIA FORMOSA EIRELI	116022
9	RS FARMA DROGARIA LTDA	116322

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente



# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2933/2022

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	HRCV PILOTO	112122
2	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	112322
3	RAIA DROGASIL S.A.	112622

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 713ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de dezembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2934/2022

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	70522
2	DROGARIAS PACHECO S/A	109922
3	DROGARIAS PACHECO S/A	113122
4	CSB DROGARIAS S.A.	113322
5	DROGARIAS PACHECO S/A	113522
6	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	113622
7	DROGARIA ATIVA DE BELFORD ROXO LTDA	113722
8	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LTDA	113822
9	DROGAS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	114222
10	FARMACIA DROGAMAFAEA LTDA	114422
11	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	114522
12	DROGARIA BRITANICA LTDA LTDA	114622
13	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	114722
14	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	115022
15	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	115322
16	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	115422
17	OFS RJ LTDA	117522
18	OFS RJ LTDA	117622

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ**

1 Ata da 711ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado  
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e  
3 vinte e dois.

4 Às 13h13min (treze horas e treze minutos) do dia vinte e três de novembro de dois mil  
5 e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com),  
6 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,  
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Marcelo da Silva Pereira,  
8 Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Tania Maria  
9 Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos  
10 Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros  
11 efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; das  
12 colaboradoras, Danielle Garrão Augusto e Morena Alves de Farias Wyler; dos  
13 convidados, Alexandra Gomes Mendonça e Lucas Ramos Ribeiro; cujas confirmações  
14 de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao  
15 público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se  
16 o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 711ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente  
17 comunica a ausência justificada dos Conselheiros Adriano Tancredo de Castro,  
18 Silvania Maria Carlos França e Wesley de Marce Rodrigues Barros. O Presidente  
19 informa que a Dra. Alexandra Mendonça e o Dr. Lucas Ribeiro, que assumem o  
20 mandato de Conselheiros Efetivos em 2023, estão fazendo treinamento junto ao  
21 Superintendente e participam desta plenária para conhecerem os trâmites. Passando  
22 à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata – não  
23 houve tempo hábil para a confecção da ata passada. O Presidente prossegue a pauta.  
24 **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2927/22 - Referenda as Deliberações nº 2912,**  
25 **2913 e 2917 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a**  
26 **profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário.  
27 **1.2 Deliberação 2928/22 - Referenda as Deliberações nº 2920, 2921 e 2922 de**  
28 **2022 - Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo  
29 Plenário. **1.3 Solicitação de prorrogação de afastamento, até o final de dezembro**  
30 **de 2022, das funções de Conselheiro Efetivo - Dr. José Roberto Lannes Abib:** O  
31 Presidente solicita a inclusão do item no momento da reunião. Aprovada por  
32 unanimidade pelo Plenário a solicitação de afastamento. **1.4 Processos para parecer**  
33 **do relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na  
34 ordem a seguir. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Não houve julgamento  
35 dos processos a seguir. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-916/10; CAT.I-2374/15; CAT.I-  
36 1850/17; CAT.I-2580/19; F-962/22 VT RAMOS FARMACIA LTDA. **Relator (a): Renata**  
37 **Macedo dos Reis Januário:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-242/85: indeferimento da  
38 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-344/89: indeferimento da  
39 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-977/04: indeferimento da  
40 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-209/05: indeferimento da  
41 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-440/07: indeferimento da  
42 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1551/08: indeferimento da  
43 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2333/09: indeferimento da  
44 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-759/22 VANUSA DA SILVA  
45 GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por  
46 unanimidade pelo Plenário; F-908/22 WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO  
47 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-935/22  
48 DROGARIA JOIA DE SAO CONRADO LTDA: deferimento da defesa, aprovado por  
49 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 710ª  
50 RP: CAT.I-172/00: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
51 Plenário; CAT.I-194/05: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
52 Plenário; CAT.I-1773/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
53 Plenário; CAT.I-1290/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
54 Plenário; CAT.I-2499/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

55 Plenário; CAT.I-2368/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
56 Plenário; CAT.I-2646/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo  
57 Plenário; F-1015/22 MMB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: indeferimento da  
58 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1030/22 AJA DROGARIA EIRELI:  
59 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-974/22 DFW  
60 DROGARIA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
61 Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-  
62 254/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-  
63 1457/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
64 CAT.I-2608/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
65 F-1004/22 MVR DROGARIA LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
66 pelo Plenário; F-1016/22 FARMACIA PRIMOS DE ROCHA MIRANDA LTDA:  
67 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania**  
68 **Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-309/80: indeferimento da  
69 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-192/87: indeferimento da  
70 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-183/95: indeferimento da  
71 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-830/01: indeferimento da  
72 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-91/06: indeferimento da  
73 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-654/19: indeferimento da  
74 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2865/19: indeferimento da  
75 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-851/22 INSTITUTO GNOSIS:  
76 retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-910/22 DROGARIA LIDER DO  
77 MONERO LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
78 Plenário; F-999/22 RAIÁ DROGASIL S.A.: indeferimento da defesa, aprovado por  
79 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Retorno de diligência:  
80 F-482/22 REDE DOR SAO LUIZ: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
81 pelo Plenário. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-1060/07: indeferimento da justificativa,  
82 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1378/13: indeferimento da justificativa,  
83 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-966/15: indeferimento da justificativa,  
84 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-60/16: indeferimento da justificativa,  
85 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-205/16: indeferimento da justificativa,  
86 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1280/16: indeferimento da justificativa,  
87 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2596/17: indeferimento da justificativa,  
88 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-613/22 FARMAETICA FARMACIA DE  
89 MANIPULACAO EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
90 Plenário; F-663/22 MR DROGARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por  
91 unanimidade pelo Plenário; F-956/22 FREITAS & GOULART LTDA ME: retirado de  
92 pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**  
93 Distribuídos na 706ª RP: F-1909/21 CSB DROGARIAS S.A: indeferimento da defesa,  
94 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-636/22 DROGARIA SIPHARMA LTDA:  
95 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-680/22  
96 DROGAFARMA RIO DE ITAGUAI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por  
97 unanimidade pelo Plenário; F-681/22 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP:  
98 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-686/22  
99 FARMACIA VICENTE BOTANICO: indeferimento da defesa, aprovado por  
100 unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 708ª RP: CAT. I-202/86: indeferimento da  
101 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-344/05: deferimento da  
102 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1183/06: indeferimento  
103 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1579/07: não houve  
104 julgamento deste processo; CAT. I-709/08: indeferimento da justificativa, aprovado por  
105 unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1023/11: indeferimento da justificativa, aprovado  
106 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-879/12: indeferimento da justificativa, aprovado  
107 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1866/12: indeferimento da justificativa,  
108 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-2741/09:  
109 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2347/10:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

110 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2276/13:  
111 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-215/16:  
112 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2604/19:  
113 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2783/19:  
114 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2993/19:  
115 deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-954/22  
116 DROGARIA IRE LTDA: retirado de pauta; F-1001/22 FARMACIA NOVA DE PARADA  
117 MODELO LTDA: retirado de pauta; F-1078/22 DROGARIA ETICA DO CACHAMBI  
118 LTDA: retirado de pauta. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Não houve  
119 juízo de julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-527/80; CAT.I-  
120 46/00; CAT.I-2449/10; CAT.I-279/11; CAT.I-785/15; CAT.I-706/20; CAT.I.1892/20; F-  
121 723/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA; F-928/22 HAPYDIAS DROGARIA  
122 NACIONAL LTDA; F-998/22 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA.  
123 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-619/98:  
124 retirado de pauta; CAT.I-82/03: retirado de pauta; CAT.I-231/06: retirado de pauta;  
125 CAT.I-3172/12: retirado de pauta; CAT.I-241/14: retirado de pauta; CAT.I-1366/16:  
126 retirado de pauta; CAT.I-2903/18: retirado de pauta; F-871/22 DROGARIA YPU DE  
127 NOVA FRIBURGO LTDA-ME: retirado de pauta; F-930/22 FARMACIA EMANUEL DE  
128 FRIBURGO LTDA: retirado de pauta; F-932/22 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA  
129 LTDA: retirado de pauta. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não  
130 houve juízo de julgamento dos processos a seguir. Retornos de Diligência: F-2488/21 VANUSA  
131 DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA; F-654/22 FARMACIA  
132 HANEMANIANA BARROS LTDA. Distribuídos na 706ª RP: CAT. I-2301/08; CAT. I-  
133 687/09; CAT. I-1700/09; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –  
134 retorno de diligência redistribuído; F-717/22 DROGARIA SOMAP LTDA; F-746/22  
135 DROGARIA SI LTDA; F-752/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-757/22 DROGARIAS  
136 PACHECO S/A. Distribuídos na 708ª RP: CAT. I-437/08; CAT. I-1111/08; CAT. I-  
137 1903/08; CAT. I-2289/08; CAT. I-2582/08; CAT. I-2696/08; CAT. I-2250/09; F-815/22  
138 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME. Distribuídos na 710ª RP: F-841/22  
139 FARMASUL DROGARIA LTDA; F-907/22 PETRO-ISA DROGARIA LTDA; F-938/22  
140 DROGARIA GOUVEA FARMA LTDA; CAT. I-408/00; CAT. I-1325/07; CAT. I-130/08;  
141 CAT. I-273/09; CAT. I-1117/11; CAT. I-1720/11; CAT. I-2194/12. **1.5 Processos**  
142 **distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CAT. I-83/88; CAT. I-  
143 1099/17; CAT. I-642/20; CAT. I-1200/21; CAT. I-1856/21. **Relator (a): Marcelo da**  
144 **Silva Pereira:** CAT. I-14/89; CAT. I-249/14; CAT. I-583/17; CAT. I-2534/17; CAT. I-  
145 1313 /18. **Relator (a): Maria Eline Mathews:** CAT. I-184/81; CAT. I-176/01; CAT. I-  
146 207/03; CAT. I-162/07; CAT. I-638/09; CAT. I-2073/10; CAT. I-2678/10; CAT. I-  
147 2231/11; CAT. I-764/12; F-11266/17 DROGARIA IMEDIATA LTDA – retorno de  
148 diligência redistribuído. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CAT. I-27/87;  
149 CAT. I-216/06; CAT. I-201/07; CAT. I-1933/09; CAT. I-2491/09; CAT. I-71/13; CAT. I-  
150 1222/16; CAT. I-2690/17; CAT. I-1395/18; CAT. I-2729/18. **Relator (a): Ralph Santos**  
151 **Oliveira:** CAT. I-406/80; CAT. I-122/90; CAT. I-630/00; CAT. I-728/03; CAT. I-2572/08;  
152 CAT. I-1634/10; CAT. I-2745/10; CAT. I-1300/18; CAT. I-586/19; CAT. I-2838/19.  
153 **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CAT. I-451/80; CAT. I-220/99; CAT.  
154 I-902/02; CAT. I-1039/02; CAT. I-608/08; CAT. I-615/08; CAT. I-1895/10; CAT. I-  
155 1218/12; CAT. I-1393/12; CAT. I-1858/18. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:**  
156 CAT. I-91/83; CAT. I-490/03; CAT. I-733/04; CAT. I-1199/04; CAT. I-968/06; CAT. I-  
157 1709/06; CAT. I-572/10; CAT. I-1874/10; CAT. I-2313/18; CAT. I-1075/20. **Relator (a):**  
158 **Tania Maria Lemos Mouço:** CAT. I-175/86; CAT. I-546/03; CAT. I-270/05; CAT. I-  
159 1948/08; CAT. I-2391/08; CAT. I-261/09; CAT. I-45/10; CAT. I-1937/12; CAT. I-  
160 2509/12; CAT. I-1497/17. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT. I-407/90; CAT.  
161 I-385/05; CAT. I-875/07; CAT. I-1083/07; CAT. I-1604/09; CAT. I-2615/09; CAT. I-  
162 175/10; CAT. I-338/10; CAT. I-1850/13; CAT. I-568/18. **Relator (a): Wesley de Marce**  
163 **Rodrigues Barros:** CAT. I-380/00; CAT. I-282/06; CAT. I-904/06; CAT. I-671/08; CAT.  
164 I-2859/09; CAT. I-482/10; CAT. I-3116/12; CAT. I-550/15; CAT. I-1791/17; CAT. I-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ**

165 504/18. **2 Palavra Livre:** A Conselheira Maria Eline fala sobre descarte de  
166 medicamentos nas farmácias. Considera importante que todas as farmácias tenham  
167 um “depositório” para o descarte de forma correta. Acrescenta que as pessoas têm o  
168 hábito de descartar em vaso sanitário. O Superintendente, Dr. Marcos Alves, comenta  
169 que o CRF-RJ entrou em contato com o INEA. Diz que o INEA não tem nenhuma  
170 posição. Informa que a lei estabelece que a graduação depende do número de  
171 habitantes. Esclarece que o INEA é o gerente do processo e é o responsável por dizer  
172 quantos têm que ter, onde tem que ter; mas ficou para cada empresa fazer do seu  
173 jeito. A Conselheira Maria Eline argumenta que é inaceitável que as pessoas  
174 continuem descartando comprimidos, líquidos no vaso sanitário, uma vez que isso  
175 polui o meio ambiente. O Dr. Lucas Ribeiro agradece à Diretoria pela convocação,  
176 para que pudessem ir ao Conselho aprender. Conta que ele e a Dra. Alexandra  
177 Mendonça tiveram a oportunidade de estar com vários funcionários; que estão  
178 passando por todos os setores; e que estão aprendendo e tentando dar o melhor de si.  
179 Agradece a todos os conselheiros e, principalmente, ao Dr. Camilo Carvalho,  
180 Presidente do CRF-RJ, pela preocupação em treiná-los. A Dra. Alexandra Mendonça  
181 também agradece e diz que para eles é tudo novo, mas afirma que darão o melhor de  
182 si. Agradece a todos os participantes. Termina sua fala, dizendo que foi uma excelente  
183 plenária. A Conselheira Maria Eline comenta que a Faculdade de Farmácia da UFF vai  
184 fazer 110 anos, cuja comemoração será no dia 01/12/2022. Ela afirma que considera  
185 importante haver alguma manifestação do CRF-RJ sobre o assunto. A Vice-Presidente  
186 informa que a Comunicação do CRF-RJ está fazendo a arte para divulgar. Conta que  
187 a Dra. Aline Napp e a Dra. Cláudia Garcia estarão presentes no evento. **3 Informes**  
188 **do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente  
189 informa que, no dia 26/10/2022, participou da Semana de Ensino da UNIG de  
190 Itaperuna (SEPEX). Agradece ao Coordenador, Dr. Sérgio. Agradece também ao Dr.  
191 Cristiano e ao Dr. Rondineli. Cita a existência de uma farmácia universitária no referido  
192 Campus. Conta que lá fazem ação social com os alunos. Informa que realizou  
193 palestra, contando um pouco do CRF-RJ, que é um órgão fiscalizador, cuja intenção  
194 não é punir o profissional, mas, sim, a de orientá-lo; trabalhar de forma certa, urbana e  
195 mais humanizada. Agradece igualmente a participação do Coordenador de Seccional  
196 do CRF-RJ, Dr. Leopoldo. No dia 22/10/2022, participou do Projeto Integração da  
197 UNIG de Nova Iguaçu. Agradece à Dra. Fabiana. Diz que ela está sendo uma grande  
198 parceira. Conta que estão tentando realizar uma parceria de desconto em cursos de  
199 graduação e pós-graduação para farmacêuticos. Conta que há intenção em abrir uma  
200 Seccional do CRF-RJ dentro da Universidade. Afirma que o objetivo é construir um  
201 diálogo, ser parceiro das Universidades. Agradece à Dra. Nilza Tavares e ao  
202 Superintendente, Dr. Marcos Alves, que estiveram presentes na palestra. A Vice-  
203 Presidente parabeniza o Dr. Lucas Ribeiro e a Dra. Alexandra Mendonça pela  
204 participação na Reunião Plenária. Informa que, no dia 17/10/2022, esteve, juntamente  
205 com o Dr. Marcos Alves, em Barra Mansa na Integração dos alunos formandos. Na  
206 ocasião, a Vice-Presidente falou sobre o Código de Ética, as carteiras, a importância  
207 de manter os dados atualizados etc. Agradece à Dra. Janaína por tê-los recebido com  
208 tanto carinho. Conta que, no dia 21/10/2022, a Faculdade Celso Lisboa fez uma  
209 Semana de Farmácia, juntamente com o Dr. José Liporage, incentivando os alunos  
210 sobre trajetória profissional. A Vice-Presidente conta que foi convidada para a abertura  
211 e diz que ficou muito honrada, porque foi a faculdade onde, com muito sacrifício, se  
212 formou. Conta que recebeu muito carinho nessa conversa. Relata que muitas pessoas  
213 pensam em desistir. Lembra que, em sua época, teve problemas familiares,  
214 financeiros. Conta que vários ex-alunos e pessoas de referência foram convidados  
215 para motivarem os alunos e não desistirem da profissão, por muitas coisas que são  
216 vistas, faladas. Ressalta que quem tem o sangue de farmacêutico na veia supera tudo  
217 isso que estão passando e que, com a união, conseguem ultrapassar essas barreiras.  
218 Encerrando sua fala, agradece e deseja uma semana maravilhosa, de muita paz a  
219 todos. Agradece ao Dr. Thiago, que entrou em contato para falar de empresas que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ**

220 querem se regularizar junto ao CRF-RJ. Deseja à Dra. Sylvania França, que está  
221 passando por um problema, muita força. Diz que pode contar com ela no que precisar.  
222 O Secretário-Geral agradece a presença do Dr. Lucas Ribeiro e da Dra. Alexandra  
223 Mendonça na Reunião Plenária. Relata que a Diretoria chegou totalmente sem  
224 conhecer como funciona, apesar de ter participado de algumas. Conta que estar com o  
225 processo e saber levar isso à frente é um pouquinho complicado. Aconselha os dois a  
226 estarem alinhados com as resoluções. Além disso, aconselha também a, sempre que  
227 possível, estarem presentes, para que possam ir se familiarizando com o ambiente.  
228 Prosseguindo em sua fala, o Secretário-Geral alerta à classe farmacêutica que, ao sair  
229 de uma empresa, se faz necessário que a comunicação de desligamento aconteça no  
230 prazo de cinco dias, porque a não comunicação pode gerar, inclusive, prejuízo  
231 financeiro ao farmacêutico. Ele aconselha, portanto, que o farmacêutico esteja  
232 alinhado ao Código de Ética, que trata dos direitos, obrigações e deveres do  
233 farmacêutico. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso  
234 da palavra, foi encerrada a reunião às 15h26min (quinze horas e vinte e seis minutos).  
235 Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei  
236 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por  
237 todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e  
238 dois.\*\*\*\*\*  
239 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -	
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente -	
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <b>Não estava presente na reunião.</b>	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -	
Adriano Souza de Almeida - <b>Afastamento temporário.</b>	
José Roberto Lannes Abib - <b>Afastamento temporário.</b>	
Maria Eline Matheus -	
Niára Sales Nazareno Machado -	
Ralph Santos Oliveira -	
Renata Macedo dos Reis Januário -	
Sylvania Maria Carlos França - <b>Não estava presente na reunião.</b>	
Tania Maria Lemos Mouço -	
Thiago Lopes das Dores -	
Wesley de Marce Rodrigues Barros - <b>Não estava presente na reunião.</b>	